



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: A prestação de serviços de arbitragens de jogos em eventos esportivos organizados pelo Município, disponibilizando equipes de arbitragem para cada jogo das diversas modalidades - árbitros, anotador/ cronometrista em número suficiente.

Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurada para a contratação de empresa, A prestação de serviços de arbitragens de jogos em eventos esportivos organizados pelo Município, disponibilizando equipes de arbitragem para cada jogo das diversas modalidades - árbitros, anotador/ cronometrista em número suficiente para atendimento da cocompetição, devendo o Município através da Secretaria Municipal de Esportes dar condições de transporte para deslocamento até os locais de jogos fora do perímetro urbano da cidade de Ivaí. As equipes de arbitragem deverão apresentar-se devidamente uniformizadas conforme determina as regras e munidos de material próprio para execução do serviço e obedecer à escala e os horários determinados para a Secretaria Municipal de Administração.

Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$13.000,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

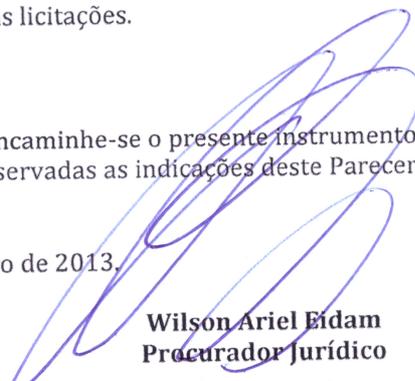
O ato convocatório devesa indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

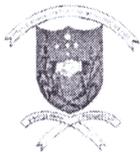
O instrumento convocatório da licitação devesa ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí-Pr, em 12 de Novembro de 2013.


Wilson Ariel Eidam
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Setor de Licitações

**ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de
Licitação 121/2013 – Pregão Presencial 113/2013**

1. Relatório:

Após análise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 12 de Novembro de 2013.



Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO